



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.534, DE 1º DE JULHO DE 2022

Autógrafo nº 148/2022 – Projeto de Lei nº 144/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.141.901,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e um reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para contratação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica adicionais, manutenção das ações e serviços das Unidades de Urgência (UPAs e Unidade de Retaguarda do Melhado) e de transporte intramunicipal de pacientes para tratamentos de saúde, e aquisição de equipamentos para a Atenção Básica, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais Individuais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 30 de junho de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.141.901,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e um reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para contratação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica (SADT) adicionais, manutenção das ações e serviços das Unidades de Urgência (UPAs e Unidade de Retaguarda do Melhado) e de transporte intramunicipal de pacientes para tratamentos de saúde, e aquisição de equipamentos para a Atenção Básica, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais Individuais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	15.978,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.978,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	765.923,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	325.923,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	440.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs, SAMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	1.160.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.160.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.141.901,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e um reais), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 c.c. art. 73, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 5 de abril de 2022, que “Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”, a qual estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Emenda Parlamentar sob número 36000427956202200;

II – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 5 de abril de 2022, que “Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”, a qual estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, do valor de R\$ 325.923,00 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais) da Emenda Parlamentar sob número 36000427945202200;

III – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 5 de abril de 2022, que “Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”, a qual estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) da Emenda Parlamentar sob número 36000427940202200;

IV – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 731, de 5 de abril de 2022, que “Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”, a qual estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Emenda Parlamentar sob número 36000447796202200; e,

V – repasse de recursos financeiros decorrentes da Portaria MS/GM nº 1.159, de 24 de maio de 2022, que “Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde”, a qual estabeleceu o repasse, para o município de Araraquara, do valor de R\$ 15.978,00 (quinze mil, novecentos e setenta e oito reais) da Emenda Parlamentar sob número 13776613000122001.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de julho de 2022.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").